CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1Doc

Ofício Interno 2.966/2024

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 05/06/2024 às 13:26:47

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, PRESIDENTE

Requerimento MT mais cirurgia

Prezados vereadores segue a proposição solicitamos a assinatura e apoio dos nobres pares.

at.te

_

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

Anexos:
Requerimento_MT_mais_cirurgias.pdf

Assinado por 4 pessoas: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM, OZIOL BEZERRA DE PAULA, RUBENS MACEDO e VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA e informe o código 5AA0-CC51-824F-DCEA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO N°_____ DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Autor: ***Luiz Laudo Paz Landim***	*Partido – União Brasil*
Rubens Macedo	*Partido – União Brasil*
Isaias Bezerra	*Partido – REPUBLICANOS*
Valdeníria Dutra Ferreira	*Partido - PSD*

"Requer informações à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, com Cópia a **Ilustríssima Secretária de Saúde Sra. Silvana Maria de Souza,** sobre a seguinte proposição plenária**."**

Os Vereadores Luiz Laudo Paz Landim – União Brasil, Rubens Macedo União Brasil, Isaias Bezerra REPUBLICANOS, e Valdeníria Dutra Ferreira - PSD, Vereadores membros da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES,** com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, c/c artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, encaminha o presente Requerimento a **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, com Cópia a **Ilustríssima Secretária de Saúde Sra. Silvana Maria de Souza**, para que encaminhe as seguintes informações e documentos à Câmara Municipal de Cáceres/MT no prazo legal:

CONSIDERANDO o lançamento do Programa mais MT cirurgias que tem como objetivo reduzir o tempo de espera das cirurgias eletivas e a fila para realização dos procedimentos, assim como facilitar o acesso à assistência em Saúde.

CONSIDERANDO os repasses e andamentos já existentes para atender a demanda de Cáceres.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CACERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

Assinado por 4 pessoas: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM, OZIOL BEZERRA DE PAULA, RUBENS MACEDO e VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA e informe o código 5AA0-CC51-824F-DCEA

Através do presente Requerimento, me reporto a presença de Vossas Senhoria para solicitar cópias dos seguintes documentos/informações:

1. **QUAL FOI O VALOR DO REPASSE REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO NOS ANOS 2023 E 2024.**

2. **QUAIS FORAM OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS COM O RECURSO.**

3. **QUAL A QUANTIDADE DE REPASSE PROPRIO EXECUTADO POR ESPECIALIDADE.**

JUSTIFICATIVA

As informações são de fundamental importância para realização da fiscalização por parte dos vereadores deste poder Legislativo, com efeito este Requerimento trará medidas de fiscalização por parte dos solicitantes que são vereadores no município de Cáceres, tal medida, "compensará a todos os envolvidos", ou seja, todo e qualquer cidadão ou instituição que deseje ter acesso às contas elucidando quaisquer dúvidas a respeito.

Como premissa basilar a reger todo e qualquer ato da administração pública, destaca a Constituição da República em seu art.37 ‘caput’:

> "A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:..." (grifei)

Assinado por 4 pessoas: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM, OZIOL BEZERRA DE PAULA, RUBENS MACEDO e VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA e informe o código 5AA0-CC51-824F-DCEA

Os mesmos princípios em questão são consagrados pela Lei nº. 8.429/92, que prevê a punição por atos de improbidade administrativa, dispondo em seu art.4º:

> "Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos". (grifei)

O **artigo 188[1], c/c artigo 196, inciso VII**[2], ambos do Regimento Interno dão fundamento a este Requerimento, além disso, este Vereador verificou a necessidade de fiscalizar esses documentos.

A fiscalização é uma atividade institucional da Câmara Municipal de Cáceres, e, está prevista no artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno, senão vejamos:

> "Art. 3º A Câmara Municipal tem função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, que será exercida com independência e harmonia em relação ao Poder Executivo Municipal.
> (...)
> **§ 3º A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo exercício do controle externo da execução orçamentária do município com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**" (gf)

Neste diapasão, encaminhamos este importante Requerimento para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

---

[1] Art. 188. Os requerimentos assim se classificam:
I – quanto à competência para decidi-los:
a) sujeitos apenas a despacho do Presidente da Câmara Municipal;
b) sujeitos à deliberação do plenário.

[2] Art. 196. Será escrito e dependerá de deliberação do plenário, podendo sofrer discussão, o requerimento que solicite: (...)
VII – pedido de informações referentes aos negócios do município, conforme disposto no artigo 74, inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

Assinado por 4 pessoas: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM, OZIOL BEZERRA DE PAULA, RUBENS MACEDO e VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA e informe o código 5AA0-CC51-824F-DCEA

Sala das Sessões, 05 de junho 2024.

Luiz Laudo Paz Landim
Partido – União Brasil

Rubens Macedo
Partido – União Brasil

Isaias Bezerra
Partido – REPUBLICANOS

Valdeníria Dutra Ferreira
Partido - PSD

Assinado por 4 pessoas: LUIZ LAUDO PAZ LANDIM, OZIOL BEZERRA DE PAULA, RUBENS MACEDO e VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA e informe o código 5AA0-CC51-824F-DCEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5AA0-CC51-824F-DCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 05/06/2024 13:27:18 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 05/06/2024 13:28:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 05/06/2024 13:28:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 13:34:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5AA0-CC51-824F-DCEA